



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.273/2022

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL DE Nº 015/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 175/2022 - SEMADH protocolado sob nº. 4545/2022 em 16.05.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva referente ao Edital nº. 015/2022 – cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a seguinte composição:

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO
ANA CAROLINA SIMOES PADILHA
LUIZ HENRIQUE TSCHAEN
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCÂNTARA

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do Art. 1º deste decreto, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Junho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal